

Proc. Administrativo 1.500/2024

De: Jose F. - SASsc

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 04/06/2024 às 13:58:58

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SAS, SASsc, CC

065/2024 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

José Adilson Ferrarezi

Matrícula:

6138-7

1. Objeto:

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma medida que visa promover a participação e o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças e suas famílias, no evento de vacinação. Através da disponibilização desses recursos, busca-se tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização. A referida contratação será efetuada em parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA conforme deliberação do conselho Municipal anexo ao processo.

3. Descrições e quantidades:

4

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

2 (DUAS) CAMA ELÁSTICA

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

SUBITEM:

LOCAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

01 (UM) TOBOGÃ INFLÁVEL

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

SUBITEM:

LOCAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

02 (DOIS MONITORES)

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

IMPOSTO NF, ENTREGA, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE:

1

4. Necessita de análise de riscos:

Não

Justificativa:

A contratação de serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma medida que visa promover a participação e o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças e suas famílias, no evento de vacinação. Através da disponibilização desses recursos, busca-se tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização. A

referida contratação será efetuada em parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA conforme deliberação do conselho Municipal anexo ao processo.

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

1.500,00

7. Prazo de entrega/execução:

Campanha de Vacinação a ser realizada no dia 08/06/2024 das 08:00 as 16:00

8. Local e horário da entrega/execução:

Unidade Básica de Saúde Padre Carlos Guesser Rua Angelo Três 256, Centro Ilhota/SC 08/06/2024 de 08:00 as 16:00

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Maria Aparecida Maes Maba Quintino (Técnica de Enfermagem)

OBSERVAÇÕES:

Considerando que o evento “CAMPANHA DE VACINAÇÃO” será realizado dentro de um curto prazo no dia 08/06/2024, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica, portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.

Boa tarde

Encaminho documentos para contratação de locação de Brinquedos (Cama Elástica e Tobogã Inflável) para a campanha de vacinação que será realizada no dia 08/06/2024 das 08:00 as 16:00 na Unidade de Saúde Central.

A referida contratação será efetuada em parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA conforme deliberação do conselho Municipal anexo ao processo

—
José Adilson Ferrarezi

Agente Administrativo

47 3343 7061

Anexos:

ATA_05_2024_CDMCA.pdf

DFD_Documento de Formalizacao de Demanda assinado.pdf

ETP_Estudo tecnico preliminar Locacao de Brinquedos assinado.pdf

FERNANDO_BAHR_CERTIFICADO_MEI.pdf

FERNANDO_BAHR_CND_ESTADUAL.pdf

FERNANDO_BAHR_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf

FERNANDO_BAHR_CND_FEDERAL.pdf

FERNANDO_BAHR_CND_MUNICIPAL.pdf

FERNANDO_BAHR_CND_TRABALHISTA.pdf

FERNANDO_BAHR_CRF.pdf

ORCAMENTO_08_06_2024_1_1500_00.pdf
Orcamento_Sem_condicoes_de_atendimento.pdf
Orcamento_Sem_condicoes_de_atendimento1.pdf
PEDIDO_ORCAMENTO_ILHOTA_Sec_Saude.docx
PP__Pesquisa_de_Precos_Locacao_de_Brinquedosassinado.pdf
Resolucao_03_2024_APROVACAO_RECURSOS_RECREACAO_CAMPANHA_VACINACAO.docx



1 ATA NÚMERO 05/2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3 Aos vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e, reuniram-
4 se extraordinariamente na Secretaria de Assistência Social os membros do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Alvarilda Aparecida de Souza, Maria
6 Aparecida Maes Mabba Quintino, Junior Luis Santos da Silva, Jeovana Cora vida, Viviane
7 Cardoso Pereira, Letícia Regina Ferreira e a secretaria de Assistência Social Rosi Voltolini.
8 Dando início à reunião a presidente cumprimenta a todos e apresenta a pauta da
9 reunião. Na seqüência, passou-se para deliberação deste conselho a possibilidade de
10 parceria com a secretaria de saúde para articulação de campanha de vacinação a ser
11 realizada em 08/06/2024, disponibilizando recurso do FIA para locação de brinquedos
12 para as crianças no dia do evento, viabilizando um atrativo para maior aderência, tendo
13 em vista a baixa procura do serviço ofertado. Após apreciação foi deliberado pela
14 aprovação deste conselho e será encaminhado ao setor de compras da Assistência Social
15 requerer orçamentos e dar continuidade na solicitação. Finalizando a pauta da reunião e
16 como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual
17 lavrei a presente ata, que assino com os demais.

Assinado por 2 pessoas: Rosi Voltolini, Maria Aparecida Maes Mabba Quintino, Alvarilda Aparecida de Souza, Junior Luis Santos da Silva, Jeovana Cora vida, Viviane Cardoso Pereira, Letícia Regina Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo | | | | | | |
| Responsável pela Demanda: José Adilson Ferrarezi | | | Matrícula: 6138-7 | | | |
| E-mail: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br | | | Telefone: 47 3343 7061 | | | |
| 1. Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO. | | | | | | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma medida que visa promover a participação e o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças e suas famílias, no evento de vacinação. Através da disponibilização desses recursos, busca-se tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização. A referida contratação será efetuada em parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA conforme deliberação do conselho Municipal anexo ao processo. | | | | | | |
| 3. Descrições e quantidades | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS | SERVIÇOS | NÃO CONTINUADO | | SERVIÇO | 1 |
| (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado. | | | | | | |
| 4. Grau de prioridade da compra: Alto | | | | | | |
| 5. Estimativa de valor: R\$ 1.500,00 | | | | | | |
| 6. Prazo de entrega/ execução: Campanha de Vacinação a ser realizada no dia 08/06/2024 das 08:00 as 16:00 | | | | | | |
| 7. Local e horário da entrega/execução: Unidade Básica de Saúde Padre Carlos Guesser | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Angelo Três 256, Centro
Ilhota/SC
08/06/2024 de 08:00 as 16:00

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Maria Aparecida Maes Maba Quintino (Técnica de Enfermagem)

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 04/06/2024 13:32:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ilhota, 04 de Junho de 2024
José Adilson Ferrarezi
Mat. 6138-7

OBSERVAÇÕES:

Considerando que o evento "**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**" será realizado dentro de um curto prazo no dia 08/06/2024, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica, portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma medida que visa promover a participação e o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças e suas famílias, no evento de vacinação. Através da disponibilização desses recursos, busca-se tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

Segurança dos Equipamentos: Todos os brinquedos, incluindo a cama elástica e o tobogã inflável, devem atender aos mais altos padrões de segurança. Eles devem ser inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

Idade e Capacidade Adequadas: Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento. Eles devem ser dimensionados e projetados para suportar o número previsto de usuários simultâneos, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.

Instalação e Desmontagem Profissional: A empresa contratada deve ser responsável pela instalação e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante. Eles devem contar com uma equipe treinada e experiente para realizar essas tarefas de forma eficiente e segura.

Disponibilidade de Recursos Humanos: A empresa deve disponibilizar pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. Eles devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e locais de prestação de serviços são aquelas mencionadas no Formulário de Pesquisa de Preços que acompanha o processo juntamente com demais documentos da empresa contratada necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de mercado foi realizada através de orçamentos de empresas da região especializadas na locação dos brinquedos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor previsto para a contratação consta na DFD de acordo com orçamento de empresas especializadas na locação de brinquedos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para a campanha de vacinação que será realizada no dia 08/06/2024, visando tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar a forma de contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato se dará pelo(a) servidor(a) Maria Aparecida Maes Maba Quintino (Técnica de Enfermagem) que estará atuando na campanha de vacinação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço com fornecimento de insumos e mão de obra por parte da empresa contratada não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando os aspectos discutidos, concluímos que a contratação dos serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é altamente adequada e benéfica para atender à necessidade a que se destina. Essa abordagem proporciona uma série de vantagens que promovem o interesse público e contribuem para o sucesso da campanha de vacinação.

Ao incorporar elementos lúdicos e recreativos, como brinquedos e atividades interativas, a campanha de vacinação se torna mais acessível, inclusiva e atrativa para as famílias e crianças, incentivando a participação e aumentando a adesão à imunização. Além disso, essa iniciativa promove a saúde pública ao facilitar o acesso à vacinação e criar um ambiente acolhedor que ajuda a reduzir o estigma associado às vacinas.

A contratação de uma empresa de locação responsável e qualificada, que atenda aos requisitos de segurança, manutenção e assistência técnica, é essencial para garantir o sucesso da iniciativa e a segurança dos participantes. Desde a instalação até a desmontagem dos equipamentos, é fundamental que todos os aspectos sejam cuidadosamente planejados e executados para garantir uma experiência positiva e livre de riscos para todos os envolvidos.

Portanto, com base nessas considerações, a contratação dos serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma escolha adequada e eficaz para atender à necessidade de promover a vacinação e promover a saúde pública de forma abrangente e inclusiva.

Ilhota, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 04/06/2024 13:32:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo
Matrícula 6138-7

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FERNANDO BAHR

CPF

067.026.059-27

CNPJ

27.405.541/0001-56

Data de Abertura

28/03/2017

Nome Empresarial

FERNANDO BAHR 06702605927

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/03/2017

Endereço Comercial

CEP

89057-120

Logradouro

RUA MANOEL PINHEIRO DA SILVA NETO

Número

177

Complemento

SALA 01

Bairro

FORTALEZA

Município

BLUMENAU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

28/03/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERNANDO BAHR 06702605927**
CNPJ/CPF: **27.405.541/0001-56**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140165548500**
Data de emissão: **29/05/2024 13:14:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2306985
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FERNANDO BAHR 06702605927

Raiz do CNPJ: 27.405.541

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 13:28 de 29/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jose Adilson Ferrarezi - CF

***.174.799-** gov.br Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO BAHR 06702605927
CNPJ: 27.405.541/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:46 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **7015.4524.2311.0593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FERNANDO BAHR 06702605927
CPF/CNPJ: 27.405.541/0001-56
CMC: 119283
Endereço: MANOEL PINHEIRO DA SILVA NETO 177, SALA 01, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89057-120

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 143476805244
Assinatura Digital: 2D920AB408EA663E03AF1FC27AF9A387
Data/Hora Emissão: 29/05/2024 13:17:38
Data Validade: 25/11/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO BAHR 06702605927 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.405.541/0001-56

Certidão nº: 37606659/2024

Expedição: 29/05/2024, às 13:15:02

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO BAHR 06702605927 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.405.541/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ROSI VOLTOLINI e ERICO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lhotia.1doc.com.br/verificacao/3A6F-4383-F76F-6772> e informe o código 3A6F-4383-F76F-6772





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 27.405.541/0001-56

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ORCAMENTO 08-06-2024

TOBOGA 4,20 1 UNIDADE \$400,00

CAMA ELASTICA 3,10 2 UNIDADES \$400,00

2 MONITOR 08:00 AS 16:00 \$600,00

TAXA DE ENTREGA \$100,00

TOTAL FINAL \$1500,00

UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CARLOS GUESSER

RUA:ANGELO TRES 256,CENTRO

DATA 06-06-2024 08:00 AS 16:00

ATT FERNANDO BAHR 47 996513538 CNPJ 27.405.541/0001-56

✕ Dados do contato



+55 47 9618-8658

Jogos/brinquedos • Promotor(a) de eventos

 
Catálogo Compartilhar

Conta comercial 

Produtos

Mostrar tudo >





✕ Dados do contato

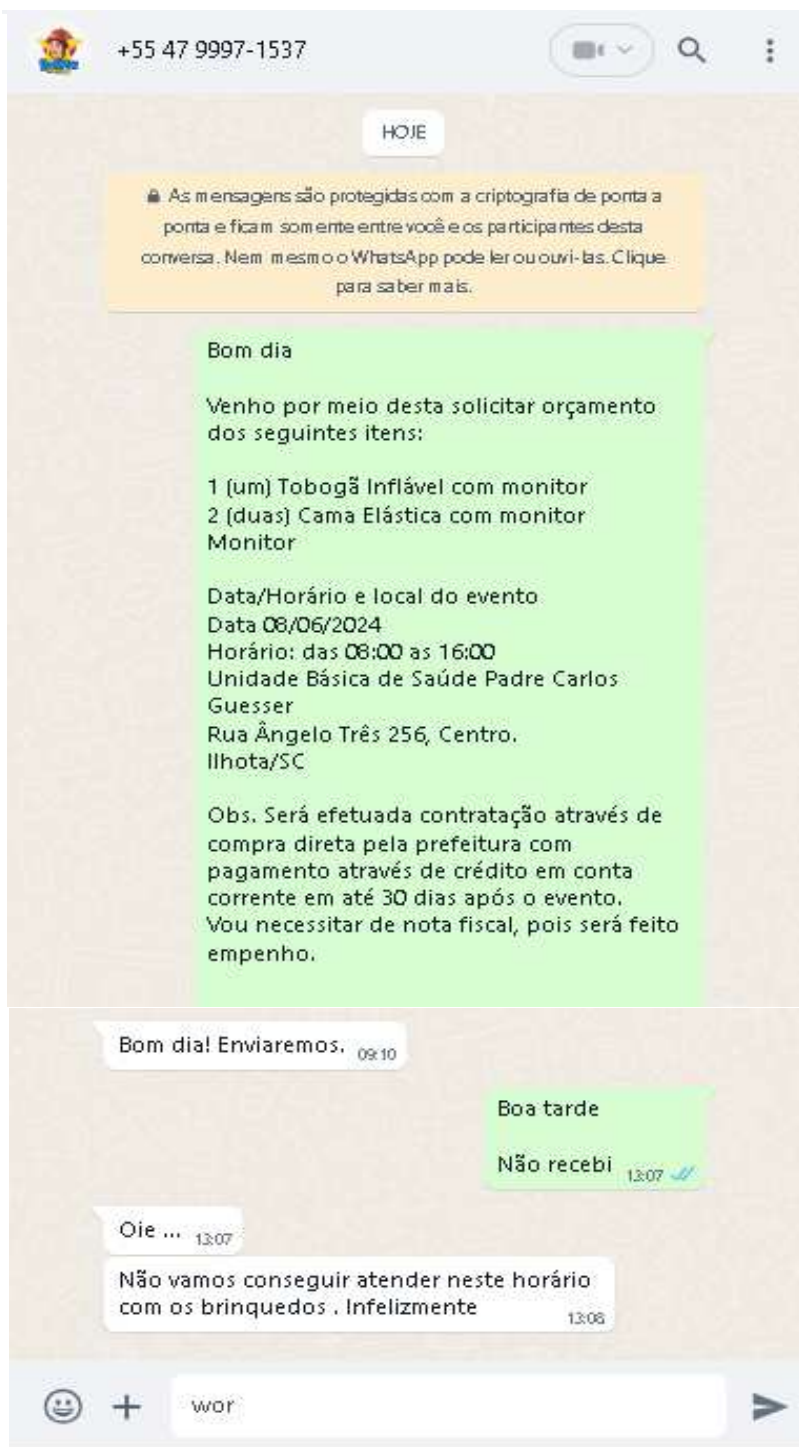


+55 47 9997-1537

~Bolota

Recado

Locação de brinquedos, show musical, animação de festas, personagens vivos, aluguel de fantasias e barracas de alimentação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (CAMA ELÁSTICA E TOBOGÃ INFLÁVEL)

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27/05 A 04/06/2024.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____ (justificar o método adotado)

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (R\$) |
|--------|-----|------|--------------------------|--------------------|-------------------|
| | | | | | |

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Local de pesquisa (Endereço Completo) | Data/hora de acesso | Preço Unit. (R\$) |
|--------|--------------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | | |
| | | | | |

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R\$) |
|--|---|---------------------------|-------------------|
| 2 (DUAS) CAMA ELÁSTICA | DISK ALEGRIA ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA29.492.537/0001-06 | 29/05/2024 | 560,00 |
| 01 (UM) TOBOGÃ INFLÁVEL | DISK ALEGRIA ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA29.492.537/0001-06 | 29/05/2024 | 450,00 |
| 02 (DOIS MONITORES) | DISK ALEGRIA ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA29.492.537/0001-06 | 29/05/2024 | 640,00 |
| IMPOSTO NF, ENTREGA, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO | DISK ALEGRIA ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA29.492.537/0001-06 | 29/05/2024 | 290,00 |
| TOTAL ORÇADO | | | 1.940,00 |

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R\$) |
|-------------------------|--|---------------------------|-------------------|
| 2 (DUAS) CAMA ELÁSTICA | FERNANDO BAHR 06702605927 27.405.541/0001-56 | 29/05/2024 | 400,00 |

Assinado por 2 pessoas: ROSI VOLTOLINI e ERICO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A6F-4383-F76F-6772> e informe o código 3A6F-4383-F76F-6772





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

| | | | |
|-------------------------|---|------------|----------|
| 01 (UM) TOBOGÃ INFLÁVEL | FERNANDO BAHR 06702605927 27.405.541/0001-56 | 29/05/2024 | 400,00 |
| 02 (DOIS MONITORES) | FERNANDO BAHR 06702605927 27.405.541/0001-56 | 29/05/2024 | 600,00 |
| ENTREGA, INSTALAÇÃO | FERNANDO BAHR 06702605927 27.405.541/0001-56 | 29/05/2024 | 100,00 |
| TOTAL ORÇADO | | | 1.500,00 |

Foram anexados no processo dois orçamentos devido a indisponibilidade de outros fornecedores para a data e ou trabalha somente com pagamento antecipado, o que inviabiliza a contratação.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação) chegou-se ao: *Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

| | |
|---------------------|--------------|
| Preço de Referência | R\$ 1.500,00 |
|---------------------|--------------|

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 04/06/2024 13:32:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ilhota, 04 de Junho de 2024
José Adilson Ferrarezi
Matrícula 6138-7

Assinado por 2 pessoas: ROSI VOLTOLINI e ERICO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A6F-4383-F76F-6772> e informe o código 3A6F-4383-F76F-6772





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A6F-4383-F76F-6772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSI VOLTOLINI (CPF 902.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 14:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 04/06/2024 15:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A6F-4383-F76F-6772>